



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o Biênio 2012/2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 11 da Lei nº 1.011, de 4 de junho de 2001, e com a Lei nº 1.726 de 25 de maio de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no biênio 2011-2013.

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

1. Pedro Duailibe - titular;
2. Sandra Regina Sonoda Nunes - suplente.

b) Secretaria Municipal da Educação:

1. Solange Alves Oliveira - titular;
2. Regina Freire Arnaldo do Nascimento - suplente.

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

1. Rafael Marcolino de Souza - titular;
2. Antonio Sávio Filho - suplente.

d) Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

1. Leônidas Alves de Castro - titular;
2. Guilherme Antonio dos Santos - suplente.

e) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Claudio Ferreira Flatin - titular;
2. Fábio Gustavo de Christo Hundertmarck - suplente.

f) Procuradoria Geral do Município:

1. Ronnie Queiroz Souza - titular;
2. Diogo Viana Barbosa – suplente.

II - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) Câmara Municipal de Palmas:

1. Bismarque Roberto - titular;
2. José Hermes Rodrigues Damaso - suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

III - PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

a) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. Fábio José Strieder - titular;
2. Hálisson Carpedyane Pereira dos Reis - suplente;

IV - SETOR EMPRESARIAL:

a) Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS:

1. Paulo Márcio - titular;
2. Miguel Pinter - suplente.

b) Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS:

1. Eric Nunes da Silva - titular;
2. Aparecida de Cássia Vale Andrade - suplente.

V - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos do Amazônia - GAIA:

1. Edilma Maria Cavalcante - titular;
2. Luis Hidelbrando Ferreira Paz - suplente.

b) Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

1. Fernando Afonso Nunes Filho - titular;
2. Paulo André de Sousa Gratão - suplente.

VI - ENTIDADE PROFISSIONAL ACADÊMICA DE PESQUISA E RELIGIOSA:

a) Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCOAP:

1. Ademar Andrade de Oliveira - titular;
2. Tito Jézer de Melo Brito - suplente.

b) Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO:

1. Diego Zanchi Battistella - titular;
2. Geraldo Moura de Oliveira Júnior - suplente.

c) UNOPAR (Maxi Colégios):

1. Janaína Andrade dos Santos - titular;
2. Elizabeth de Sousa Oliveira - suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida recondução por igual período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos